



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Praças das Flores s/n, São Domingos - Goiás CEP 73.860-000
Adm. 2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº 019/2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir muro na extensão da Escola Municipal Monte Sião.”

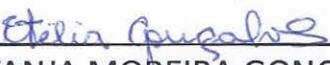
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a construir muro na extensão da Escola Monte Sião ao lado da rodoviária, nesta cidade:

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos/GO, aos 23 de abril de 2014.



ETELIA VANJA MOREIRA GONÇALVES
Prefeita Municipal